



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.376/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
Nº 1.376/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A
EMPRESA TECNOLUZ ELETRICIDADE
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.396.138/0001-14, com sede à Rodovia Parigot de Souza, KM 254, Bloco C, Distrito Industrial, Cidade de Wenceslau Braz-Pr, neste ato representada por RENAN RAWLYK LOPES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 007.229.669-03, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz-Pr, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo, Concorrência Pública n. 13/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 19.09.2023, mantendo o mesmo valor global.

Renan Rawlyk Lopes
Eng. Eletricista
CREA PR 145380/D



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocacis200anos

do contrato a quantia de R\$ 4.896.905,30 (quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e cinco reais e trinta centavos).

- 1.2. O novo prazo final finda-se em 19/09/2024.
- 1.3. O valor total deste instrumento será R\$ 4.896.905,30 (quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e cinco reais e trinta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 14 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Logística


TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Contratada

Renan Rawlyk Lopes
Eng. Eletricista
CREA PR 145380/D



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramos200anos

TESTEMUNHAS:

Vinícius

Vinícius Ramos Guimarães Batista

Analista Jurídico

OAB/SP 468.304

JAGUARIAÍVA

A N O S

[Handwritten signature]

Renan Rawlyk Lopes
Eng. Eletrônica
CREA PR 145380/D